

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'JF', and a circled '1' with 'JAB' below it.

Anexo

(As quantias estão expressas em Euros)

Nota prévia: o presente ANEXO está estruturado com base na Portaria nº 220/2015. No que diz respeito à sequência numérica, a entidade criou a sua própria sequência a partir da divulgação nº 4, tal como previsto na referida portaria.

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

Fundação António Aleixo

1.2. Sede

Avenida José da Costa Mealha, nº 14
8100 - 501 Loulé

1.3. Natureza da Atividade

A Fundação António Aleixo é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação em 01 de janeiro de 1996, com NIF 503 723 029. A Fundação António Aleixo tem como objetivos principais contribuir para o desenvolvimento do concelho de Loulé nos domínios sociais, culturais, artísticos e científicos. No âmbito da sua intervenção desenvolve atividades de apoio a comunidade tendo no ano de **2025** em funcionamento as seguintes respostas sociais:

- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro Comunitário;
- Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo";
- Pré-Escolar Quarteira;
- Cantina Social;
- Creche de Loulé "Espaço Infantil"
- Secção de Comunicação e Animação;
- Programa Incorpora;
- Famílias Aleixo;
- Acompanhamento a Beneficiários do RSI;
- CAFAP;
- Projeto Integra-te.



2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a Fundação António Aleixo adotou:

- As Bases de Preparação das Demonstrações Financeiras constantes no regime da normalização contabilística para as ESNL (Anexo II do Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março);
- A NCRF específica para o Sector não Lucrativo.

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de



apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

3.1. Bases de mensuração:

3.1.1. Apresentação no balanço

De acordo com as NCRF, a Entidade classifica em *Não Corrente* todos os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano.

3.1.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, de acordo com NCRF 7 foram inicialmente valorizados pelo seu custo, após a mensuração inicial a entidade adotou o modelo do custo para valorizar os seus bens, ou seja, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo abatido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

A Entidade utiliza o método da linha reta por duodécimos para depreciar os seus ativos fixos tangíveis. As taxas anuais aplicadas refletem as seguintes vidas úteis estimadas dos bens:

➤ Edifícios e outras construções	Entre 10 e 20 anos
➤ Equipamento Básico	Entre 3 e 10 anos
➤ Equipamento Transporte	4 anos
➤ Equipamento Administrativo	Entre 1 e 10 anos
➤ Outros Activos Fixos Tangíveis	Entre 1 e 10 anos

As despesas de conservação e reparação, que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico



na data de alienação ou abate, sendo registadas na *Demonstração dos Resultados* nas rubricas *Outros Rendimentos e Ganhos* ou *Outros Gastos e Perdas*.

3.1.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem direitos contratuais sobre a utilização de programas de computador e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. A Entidade utiliza o método da linha reta por duodécimos para depreciar os seus ativos intangíveis. As taxas anuais aplicadas refletem as seguintes vidas úteis estimadas dos bens:

➤ Programas de computador	3 anos
---------------------------	--------

3.1.4. Outros Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

3.1.5. Inventários

A Entidade utiliza o sistema de inventário permanente. Os inventários encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'P' and 'A' and the letters 'DLB' below.

3.1.6. Instrumentos Financeiros:

3.1.6.1. Clientes, créditos a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e os outros ativos correntes são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas.

O montante da perda corresponde à diferença entre o valor nominal e o valor estimado de recuperação e é reconhecido na demonstração dos resultados do período.

3.1.6.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem os valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários que se verificarem à data do balanço serão incluídos no passivo corrente em "Financiamento Obtidos".

3.1.6.3. Fornecedores, dívidas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são responsabilidades relativas à aquisição de mercadorias ou serviços no decurso normal da atividade da Empresa, são registadas pelo seu valor nominal.

3.1.7. Subsídios

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que os mesmos visam compensar.



3.1.8. Rédito

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade. O rédito resultante da prestação de serviços é reconhecido com base no método da percentagem de acabamento.

As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

3.1.9. Imposto sobre o Rendimento

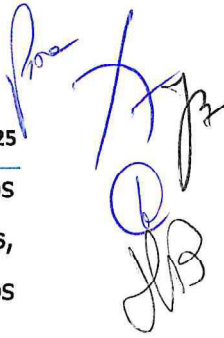
O imposto sobre o rendimento corresponde ao valor que se espera pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando as taxas de imposto em vigor, à data de balanço.

A Entidade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 20% sobre a matéria coletável, no entanto os primeiros 50 mil euros de matéria coletável beneficiam de uma taxa reduzida de 16%. A tributação do rendimento é acrescida de derrama municipal de 1,20 % sobre o lucro tributável.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, fato que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

A partir de 2023 deixou de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos, a sua dedução passou a estar limitada a 65% do lucro tributável. No entanto, esta alteração não prejudica o estabelecido no Orçamento do Estado Suplementar 2020, que permite a elevação do limite em 10 pontos percentuais na dedução a efetuar aos lucros tributáveis quando esses 10% incrementais respeitem a prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro



anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

3.1.10. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionam informação adicional sobre as condições que existam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3.1.11. Juízos de valor, principais pressupostos relativos ao futuro e principais fontes de incerteza das estimativas

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis. As revisões das estimativas em períodos seguintes não são consideradas erros. São reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade

4. Ativos Fixos Tangíveis

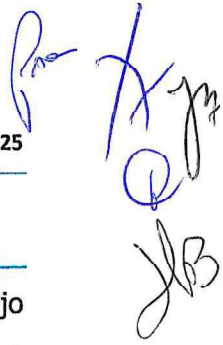
A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2024** e de **2025**, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2024

	Saldo em 01/01/2024	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2024
CUSTO						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1 697 968,80	38 003,74	0,00	0,00	0,00	1 735 972,54
Equipamento básico	362 344,54	27 018,66	0,00	0,00	0,00	389 363,20
Equipamento de transporte	243 656,52	38 847,25	14 170,00	0,00	0,00	268 333,77
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121 601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121 601,29
Outros activos fixos tangíveis	3 622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3 622,36
Ativos fixos tangíveis em curso	58 215,84	171 087,95	0,00	0,00	0,00	229 303,79
Total (a)	2 487 459,23	274 957,60	14 170,00	0,00	0,00	2 748 246,83
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(756 575,10)	0,00	0,00	(48 825,41)	0,00	(805 400,51)
Equipamento básico	(343 408,64)	0,00	0,00	(17 160,89)	0,00	(360 569,53)
Equipamento de transporte	(200 537,87)	0,00	14 170,00	(20 786,91)	0,00	(207 154,78)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(121 946,19)	0,00	0,00	0,00	0,00	(121 946,19)
Outros activos fixos tangíveis	(3 622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3 622,36)
Total (a)	(1 426 090,16)	0,00	14 170,00	(86 773,21)	0,00	(1 498 693,37)
TOTAL (a) + (b)	1 061 369,07	274 957,60	-	(86 773,21)	-	1 249 553,46

31 de dezembro de 2025

	Saldo em 01/01/2025	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2025
CUSTO						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1 735 972,54	19 367,30	0,00	0,00	0,00	1 755 339,84
Equipamento básico	389 363,20	17 828,84	0,00	0,00	0,00	407 192,04
Equipamento de transporte	268 333,77	0,00	0,00	0,00	0,00	268 333,77
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121 601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121 601,29
Outros activos fixos tangíveis	3 622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3 622,36
Ativos fixos tangíveis em curso	229 303,79	723 706,13	0,00	26 317,08	0,00	926 692,84
Total (a)	2 748 246,83	760 902,27	0,00	26 317,08	0,00	3 482 832,02
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(805 400,51)	0,00	0,00	(52 053,26)	0,00	(857 453,77)
Equipamento básico	(360 569,53)	0,00	0,00	(15 888,95)	0,00	(376 458,48)
Equipamento de transporte	(207 154,78)	0,00	0,00	(17 726,91)	0,00	(224 881,69)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(121 946,19)	0,00	0,00	0,00	0,00	(121 946,19)
Outros activos fixos tangíveis	(3 622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3 622,36)
Total (a)	(1 498 693,37)	0,00	0,00	(85 669,12)	0,00	(1 584 362,49)
TOTAL (a) + (b)	1 249 553,46	760 902,27	-	(85 669,12)	-	1 898 469,53



6. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho. No ano de 2025 foi solicitado o devolução da totalidade do saldo existente na conta 41571 – Fundos de Compensação FCT, de acordo com a lei n.º13/2023, de 3 de abril.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

	Saldo em 01/01/2025	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2025
41571 - Investimentos Financeiros - Fundos de Compensação FCT						
FCT - Fundação António Aleixo	13 780,00	0,00	0,00	13 780,00	0,00	0,00
Total (a)	13 780,00	0,00	0,00	13 780,00	0,00	0,00
4158 - FRSS - Fundo de Reestruturação Social						
FRSS - Creche de Quarteira	434,60	0,00	0,00	0,00	0,00	434,60
FRSS - Serviço de Apoio Domiciliário	324,18	0,00	0,00	0,00	0,00	324,18
FRSS - Centro comunitário	367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	367,22
FRSS - Espaço Infantil	280,78	0,00	0,00	0,00	0,00	280,78
Total (b)	1 406,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1 406,78
TOTAL (a) + (b)	15 186,78	0,00	0,00	13 780,00	0,00	1 406,78

7. Custos de Financiamentos Obtidos

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos Bancários (cartão Credito MG)	498,98	0,00	498,98	641,42	0,00	641,42
TOTAL	498,98	0,00	498,98	641,42	0,00	641,42

5. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2024** e de **2025**, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2024

	01/01/2024	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	31/12/2024
CUSTO						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29 228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29 228,24
Programas de computador	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	9 895,04	0,00	9 895,04	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	43 923,28	0,00	9 895,04	0,00	0,00	34 028,24
Depreciações acumuladas						
Projetos de desenvolvimento	(29 228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	(29 228,24)
Programas de computador	(4 800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4 800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	(34 028,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	(34 028,24)
TOTAL (a) + (b)	9 895,04	-	9 895,04	-	-	0,00

31 de dezembro de 2025

	01/01/2025	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	31/12/2025
CUSTO						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29 228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29 228,24
Programas de computador	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	9 895,04	0,00	9 895,04	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	43 923,28	0,00	9 895,04	0,00	0,00	34 028,24
Depreciações acumuladas						
Projetos de desenvolvimento	(29 228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	(29 228,24)
Programas de computador	(4 800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4 800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	(34 028,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	(34 028,24)
TOTAL (a) + (b)	9 895,04	-	9 895,04	-	-	0,00

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de **2024** e **2025** a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2025
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiários e de consumo	960,68	288 836,97	18 802,81	1 245,99	293 255,76	12 249,02	2 228,64
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	960,68	288 836,97	18 802,81	1 245,99	293 255,76	12 249,02	2 228,64
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Primas Consumidas				307 354,47		304 522,13	
Variações nos Inventários da produção				0,00		0,00	

O valor registado em existências finais a 31/12/2025 são distributivas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Centro Comunitário de Quarteira	894,69
Creche Espaço Infantil de Loulé	1 333,95
TOTAL	2 228,64

9. Rédito

Para os períodos de **2024 e 2025** foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
721 - Mensalidade e Comparticipações	157 752,24	253 207,15
Mensalidades Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	0,00	18 092,06
Mensalidades Creche de Loulé Espaço Infantil"	0,00	35 835,99
Mensalidades Pré-escolar Quarteira	20 848,85	52 963,00
Inscrição/Seguro Pré-escolar Quarteira	840,00	7 865,69
Refeitório / Almoços Pessoal - Centro Comunitário	6 091,10	6 627,20
Refeitório / Almoços Pessoal - Espaço Infantil	0,00	2 242,30
Refeitório / Almoços SAD	0,00	1 378,89
Refeitório / Almoços Utentes	19 358,03	22 091,78
Mensalidades Centro Comunitário	2 143,20	2 268,00
Mensalidades Apoio Domiciliário	108 471,06	103 842,24
722 - IPSS - Acordos Cooperação (Típicos)	2 133 484,97	1 638 831,87
14660 - Serviços Apoio Domiciliário	215 321,04	211 784,24
30234 - Creche Quarteira	676 482,18	436 704,32
34278 - Creche Loulé	1 023 449,95	845 139,05
74033 - CAFAP-Prevenção Familiar	46 138,93	2 300,62
74035 - CAFAP-Ponto Encontro Famil	43 015,38	2 081,68
74060 - CAFAP-Reunificação Familiar	61 300,80	3 834,74
53419 - Pré Escolar Quarteira	67 776,69	136 987,22
Serviços Secundários	55 021,53	62 777,87
Banco de Ajudas Técnicas	2 710,44	4 130,94
Lavandaria	195,34	433,72
Atividades Extras Curriculares	40 272,50	35 880,00
Terapia Ocupacional	593,00	0,00
Receitas Bar/Cafetaria	0,00	3 637,10
Utilização de Instalações	725,50	823,75
Fardamentos de Crianças	7 086,00	7 235,01
Formação	0,00	85,00
Venda de Objetos inúteis	0,00	748,00
Serviços de Apoio Psicológico	775,50	1 576,00
Festas e Subscrições – Taxa Normal	1 403,25	993,90
Loja Social	360,00	6 334,45
Cabeleireiro	900,00	900,00
TOTAL	2 346 258,74	1 954 816,89



10. Imposto Sobre o Rendimento

Por despacho conjunto nº17 829/2005 do Ministério da Administração Interna e das Finanças datado de 19 de agosto de 2005, foi reconhecida à Instituição a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativamente às categorias B, E, F e G.

No entanto apesar da isenção adquirida em 2005, no ano de 2013 procedeu-se a alteração da atividade da Entidade no âmbito do enquadramento em IVA, passando a Entidade em 23/07/2013 o seu enquadramento em IVA para normal Trimestral e o seu enquadramento em IR no regime Geral.

E de referir que a única valência sujeita a IRC é a valência "Secção de Comunicação e Animação", sujeita a uma taxa de 20% de acordo com o nº 1 do artigo 87º do CIRC.

Descrição	2025	2024
Matéria Coletável	415,53	138,32
IRC	83,11	29,05
Pagamentos por Conta a deduzir	0,00	0,00
Pagamentos Especiais por Conta a deduzir	0,00	0,00
Retenções na Fonte a deduzir	2 514,60	3 781,26
IRC a Pagar	0,00	29,05
IRC a Recuperar	2 431,49	3 752,21

11. Créditos a receber

Para o período de **2024 e 2025** a rubrica 2117 - "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Utentes		
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário	3 877,55	11 667,82
CC - Centro Comunitário	424,98	5 489,87
Creche de Quarteira " Os Meninos do Aleixo"	555,00	1 325,28
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	340,00	3 918,78
Pré Escolar Loulé	0,00	1 767,98
Pré Escolar Quarteira	685,95	4 468,23
Festas & Subscrições	0,00	0,00
Total	5 883,48	28 637,96

12. Imparidade de Ativos

No reconhecimento das perdas por imparidade em dividas a receber a entidade adota o critério fiscal do art.º 36 do CIRC, pois considera que este é o que melhor se adequa ao reconhecimento do risco de incobrabilidade das dividas.

De acordo com a mesma norma verificou-se não existir alguma indicação de que os bens do ativo se encontram sobreavaliados.

Descrição	2025	2024
Aumentos	23 667,87	0,00
Reversões	0,00	0,00
Imparidades de dividas a receber	23 667,87	0,00

13. Outros créditos a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de **2024 e 2025** a seguinte decomposição:

Contas SNC	Descrição	2025	2024
		Corrente	Corrente
221	Fornecedores - Créditos a descontar	570,70	705,91
2312	Remunerações Pessoal	82,25	168,48
2581602	Algarve 2030-Programa Integra-te	42 774,57	0,00
2589008	APA - Associação Poeta Aleixo(GDL)	22 083,91	22 083,91
2622047	CULTURPROJECT - GESTÃO DE PROJ	0,00	4 665,96
2623018	MARIA ISABEL COELHO PINA	0,00	150,00
2771003	Creche Os Meninos do Aleixo	22 484,86	29 132,71
2771006	Creche Espaço Infantil	46 051,21	51 590,90
2771008	Famílias Acolhimento	3 275,00	1 703,00
2781003	Subscrição Capitla CENTURIS	250,00	250,00
2781804	Famílias Acolhimento	22 344,74	8 937,13
2781805	BALCAO 2030-INTEGRA-TE	0,00	5 707,27
27841006	PRR - Mobilidade Verde	0,00	7 500,00
2785001	Associação Poeta Aleixo	922,14	842,10
Total		160 839,38	133 437,37



14. Diferimentos

14.1. Gastos a reconhecer

Descrição	2025	2024
28.1. Gastos a Reconhecer		
Seguro Auto 95-AT-59	138,17	195,77
Seguro Auto 36-FD-48	202,27	57,53
Seguro Auto 32-LE-06	157,78	174,90
Seguro Auto 65-LQ-60	432,58	259,62
Seguro Auto 13-MO-76	177,81	17,98
Seguro Auto 59-VN-35	157,78	173,81
Seguro Auto 59-XF-25	437,62	246,06
Seguro Auto 33-ZR-44	307,29	135,96
Seguro Auto AO-28-GD	489,82	175,67
Seguro Auto AX-25-ZV	427,28	91,22
Seguro Auto AX-33-XC	586,16	99,03
Seguro Auto BM-56-NU	376,31	638,71
Seguro Auto Ocupantes	0,00	109,83
Seguro Multirriscos Comércio	845,44	293,97
Seguro Responsabilidade Civil	465,21	132,49
Seguro Acidentes de Trabalho	0,00	7 394,26
Seguro Ramo Acidentes Pessoais OTL - Utentes	1 499,20	608,49
Outros Gastos a Reconhecer - Cartões Continenet	2 133,50	0,00
Total	8 834,22	10 805,30

14.2. Rendimentos a reconhecer

Descrição	2025	2024
28.2. Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios para Investimento	517 624,32	370 673,74
Câmara Municipal Loulé	276 118,48	260 548,45
Diferimento Subsídio Luminárias	23 980,08	23 980,08
CML-Ampliação CC Quarteira	234 500,00	234 500,00
CML-IMPRESSÃO LIVROS 2025	0,00	2 068,37
CML-PAINEIS SOLARES	17 638,40	0,00
PRR	241 505,84	110 125,29
PRR-Ampliação CC Quarteira	241 505,84	110 125,29
Total	517 624,32	370 673,74

O valor registado nesta rubrica, "28.2 RENDIMENTOS A RECONHECER" é referente à verba recebido referente a aquisições no âmbito da obra de ampliação do Centro Comunitário.



15. Outros ativos financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de **2024 e 2025**, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2025	2024
Fundos Montepio Tesouro - 332-2	159,03	149,80
Fundos Montepio Tesouro - 341-3	209,91	197,73
Total	368,94	347,53

16. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de dezembro de **2024 e 2025**, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	6 588,95	4 876,53
Depósitos à Ordem	217 773,10	207 473,27
BPI	117 982,76	100 310,07
Caixa Geral de Depósitos	22 077,44	9 640,41
Montepio Geral	77 712,90	97 522,79
Outros Depósitos Bancários	680 000,00	910 000,00
Depósitos a Prazo Montepio Geral	680 000,00	910 000,00
Total	904 362,05	1 122 349,80

17. Fundos patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2025
51 - Fundos	32 973,78	0,00	0,00	32 973,78
Fundo Social Inicial	25 688,09	0,00	0,00	25 688,09
Membros Centenários	3 242,19	0,00	0,00	3 242,19
Membros Curadoria	4 043,50	0,00	0,00	4 043,50
56 - Resultados Transitados	901 883,53	20 038,95	0,00	921 922,48
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
59 - Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	887 360,55	0,00	52 990,99	834 369,56
59301 - Construção Centro Comunitário Quarteira				
593011 - ISS Medida 5	335 541,32	0,00	13 421,65	322 119,67
593012 - Câmara Municipal de Loulé	111 847,19	0,00	4 473,88	107 373,31
59302 - Construção Creche de Quarteira				
593021 - ISS Programa PARES	177 536,80	0,00	5 072,48	172 464,32
593022 - Câmara Municipal de Loulé	188 702,93	0,00	5 391,53	183 311,40
59311 - Medida 2- Manutenção Renovação Edifícios				
593113 - CML - Sistema de Sombra	768,00	0,00	768,00	0,00
593114 - CML - Instalação Fotovoltaica	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
593115 - CML - Lunárias LED - CC	7 995,75	0,00	2 665,26	5 330,49
593116 - CML - Rolos	1 619,08	0,00	404,89	1 214,19
593117 - CML - Rolos	1 205,40	0,00	301,35	904,05
593118 - CML - Parque Infantil Creche QRT	20 833,33	0,00	4 166,67	16 666,66
59312 - Medida 3 Equipamentos				
593121 - CML - Equipamento Informático (2018)	0,00	0,00	0,00	0,00
593122 - CML - Outros Equipamentos (2018)	0,00	0,00	0,00	0,00
593123 - CML - Outros Equipamentos (2020)	494,15	0,00	494,15	0,00
593124 - CML - Outros Equipamentos (2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
593125 - CML - Melhoramentos Edifício (2022)	6 315,98	0,00	2 105,97	4 210,01
593126 - CML - Equipamento Informático(2023)	1 200,00	0,00	400,00	800,00
59313 - CML - AUTOCARAVANA 59-XF-25				
593131 - AUTOCARAVANA 59-XF-25	0,00	0,00	0,00	0,00
593132 - Viatura BM-56-NU	13 300,62	0,00	3 325,16	9 975,46
59314 - PRR - MOBILIDADE VERDE				
593141 -ISS - Viatura Elétrica	15 000,00	0,00	5 000,00	10 000,00
Resultado Líquido do Período	20 038,95	0,00	0,00	173 933,58
Total Fundos Patrimoniais	1 842 256,81	20 038,95	52 990,99	1 963 199,40

Handwritten signatures and initials:
A
P
@
JB

18. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025
Fornecedores C/C	66 499,75
Fornecedores Diversos	9 814,54
HERMEX, LDA	19 345,91
DINO MANUEL MARTINS GONÇALVES	6 250,00
OLHA O COGUMELO, UNIPessoal, LDA	5 296,52
QUALITALHOS, LDA	4 186,55
PEIXARIA FALESIA	3 403,23
POLARGEL, LDA	2 424,17
PROCHILD COLAB	2 460,12
AVILUDO, SA	2 024,59
ESPAL	1 740,79
BIQUIMICOS, LDA	1 659,61
NUNO MIGUEL GONÇALVES COELHO	1 599,00
MARIQUITO CORREIA & ASSOCIADOS	1 547,50
AUTO R PINA UNIPessoal, LDA	1 317,85
COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL	1 271,32
LOULEGEST, LDA	1 092,48
LACTOGAL, SA	1 065,57

*Discriminar fornecedores com saldo superior a 1.000,00 à data de 31/12.

19. Estados e outros entes públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Passivo		
Retenções Sobre Trabalho Dependente (IRS)	22 739,00	4 542,00
Retenções sobre Trabalho Independente	431,90	141,20
IVA a Pagar	19 210,76	7 104,37
Segurança Social	42 969,61	34 318,96
IRC a Pagar	0,00	0,00
Total	85 351,27	46 106,53

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled '1' and 'JB'.

Descrição	2025	2024
Ativo		
IRC a Recuperar	2 431,49	3 752,11
Total	2 431,49	3 752,11

20. Outras dívidas a pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Contas SNC	Descrição	2025	2024
		Corrente	Corrente
2382	O. Operações com o Pessoal	563,95	521,54
25819101	CML - PROJETO INTEGRA-TE	3 974,25	0,00
25819108	CML-PROJETO CAMINHOS(DESP GERAIS)	7 192,91	7 192,91
262422	SFS, Gestão e Consultoria, SA (cartões Continente)	2 133,50	0,00
272221	Encargos com Férias a Pagar	276 728,76	216 363,41
2771009	74033 - CAFAP-Prevenção Familiar	2 507,76	8 501,00
2771013	14660 - Serviços Apoio Domiciliário	0,27	0,64
2771014	53419 - Pré Escolar Quarteira	11 129,80	18 337,72
2781015	Martins & Gago-5% Deposito Garantia	32 649,95	6 756,75
2781997	Sindicato	42,17	0,00
2781999	Penhora de Vencimentos	6 115,12	2 615,65
272221	Câmara Municipal de Loulé-Bolsas	6 000,00	6 000,00
27861	Valores a devolver a utentes - SAD	2 612,35	0,00
	Total	351 650,79	266 289,62

21. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de **2024 e 2025** os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
a) Subsídios Estado e O. Entes Públicos	557 346,97	485 585,21
Subsídios do Governo (ISS)	251 103,28	222 001,62
53859 - Centro Comunitário	69 036,60	64 694,28
Cantina Social	36 821,76	37 321,50
70050 - Acompanhamento Familiar	145 244,92	119 985,84
Subsídios do Governo (Câmara Municipal de Loulé)	304 483,69	226 873,57
Comparticipação Apoio ao Funcionamento	35 250,00	25 000,00
Subsídio Carnaval - CML	1 535,00	1 450,00
CML-Projeto Caminhos	0,00	1 527,31
Projeto Integra-te	14 772,46	0,00
MAR VIVO	0,00	1 442,06
RSI	206 890,86	171 454,20
CML-TRANSP E CONFECCÃO REFEIÇÕES	43 967,00	25 000,00
CML-Outros Apoios	2 068,37	1 000,00
Subsídios do Governo (Junta de Freguesia de Quarteira)	1 760,00	2 810,00
Subsídios Carnaval - JFQ	0,00	1 610,00
JFQ - APOIO SOCIAL	1 760,00	1 200,00
Subsídios do Governo (IEFP)	0,00	33 900,02
IEFP- Contratos Empregabilidade	0,00	33 900,02
b) Subsídios de Outras Entidades	115 401,08	43 511,87
APROMAR	15 000,00	0,00
Fundacion La Caixa	33 000,00	33 000,00
APPI - Programa Operacional Apoio Pessoas mais carênciadas	8 311,22	4 804,60
BALCAO 2030-INTEGRA-TE	59 089,86	5 707,27
c) Doações	64 417,43	80 393,57
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve	35 453,11	32 839,25
Donativos em Espécie	12 249,02	27 901,36
Donativos Empresas	1 270,60	8 765,96
Donativos Particulares	2 575,00	3 858,35
Processos Judiciais - IGFEJ	3 000,00	5 000,00
APPIA	9 869,70	1 008,65
Associação REAGIR	0,00	1 020,00
Total Subsídios à Exploração (a+b+c)	737 165,48	609 490,65



22. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de **2024 e 2025**, foi a seguinte:


Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços Especializados	153 122,64	127 761,67
Materiais	93 647,37	60 987,25
Energia e Fluidos	40 971,89	28 667,84
Deslocações, Estadas e Transportes	748,77	1 813,07
Serviços Diversos*	65 509,79	47 817,60
Limpeza, Higiene e Conforto	23 407,29	22 502,18
Seguros	13 045,77	8 881,16
Comunicação	11 742,98	10 481,17
Total	354 000,46	267 047,43

* Discriminação das três maiores rubricas por ordem decrescente

23. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
782 - Descontos de pronto Pagamento Obtidos	635,69	158,22
785 - Rend. Ganhos em Subs.Assoc.Emp.Conj	8 982,35	7 972,65
7854 - Consignação IRS	8 982,35	7 972,65
7868 - Outros Rendimentos E Ganhos	21,41	573,98
78712 - Ali. Activos Fixos Tangíveis - Out	0,00	170,00
788 - Outros rendiemtos e Ganhos	75 014,81	74 245,51
78811 - Correções Realativas a Períodos anteriores*	10 491,96	13 417,68
7883 - Imputação de Subsídios para o Investimento	52 990,99	53 813,46
7886 - Indmnizações	11 531,86	5 364,38
788811 - Contratos Emprego Inserção +	0,00	1 649,99
7911 - Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	10 058,38	15 125,03
Total	94 712,64	98 245,39



***78811 – Correções Relativas a Períodos Anteriores**

Descrição	2025
Regularização saldos vencidos "Apartamentos com História"	116,64
Regularização saldos vencidos "Continente"	160,23
Regularização saldos vencidos "Polargel"	275,58
Correcção FCP	794,13
Aviludo - Correcção saldo	42,36
Correcção Previsão Férias/SF 2024	9 103,02
Total	10 491,96

Handwritten signatures and initials in blue ink.

24. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
681 - Impostos	2 666,02	1 286,57
68122 - Imposto s/ Valor Acrescentado	361,10	0,00
68123 - Imposto de Selo	8,19	0,00
68124 - Imposto Único de Circulação	1 891,73	1 286,57
6813 - Taxas	405,00	0,00
682 - Descontos Pronto Pagamento Concedidos	0,00	0,00
687 - Outros Gastos e Perdas	0,00	0,00
688 - Outros	40 443,18	53 224,64
6881 - Correções Relativas a Períodos Anteriores*	4 940,07	20 292,62
6883 - Quotizações	50,00	50,00
6884 - Ofertas e Amostras de Inventários - PCAAC	35 453,11	32 839,25
6887 - Multas e Pen. Não Aceites	0,00	42,77
68911 - Contratos Emprego - IEFP	0,00	0,00
68981 - Donativos Concedidos a UTENTES	0,00	0,00
68982 - Bolsas de Estudo	0,00	0,00
68983 - Premio Literário	0,00	0,00
Total	43 109,20	54 511,21

***6881 – Correções Relativas a Períodos Anteriores**

Descrição	2024
Correcção Imputação 2024-Integra-te p/ RSI	1 257,00
Correcção Integra-te CML	1 442,06
Correcção Saldo CGD	166,05
Correcção Saldo CGD	8,49
Correcção 003/CEI+/24	1 202,39
Correcção IEFP	559,71
Circulização Utentes EI	140,00
Circulização Utentes PELLE	1,31
Correcção SS	38,34
Outras correcções	124,72
Total	4 940,07

25. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 97 e em 31/12/2025 de 107.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	20024
63201 - TCO - IPSS 22,3%	1 580 426,18	1 435 269,39
Remunerações Certas (TCO-IPSS 22,3%)	1 570 455,17	1 424 125,75
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 22,3%)	9 971,01	11 143,64
63203 - TCO - IPSS 11,9%	15 133,47	4 969,51
Remunerações Certas (TCO-IPSS 11,9%)	15 133,47	4 969,51
6322 - Isentas de Encargos p/ Entidade Patronal	208 407,55	137 270,42
635 - Encargos sobre Remunerações	354 227,45	320 656,66
TCO-IPSS 22,3%	352 426,59	320 065,28
TCO-IPSS 11,9%	1 800,86	591,38
Entidades Contratantes	0,00	0,00
Fundos de Compensação - FGCT	0,00	0,00
636 - Seguros de acidente de Trabalho e Doença	28 800,52	27 139,46
638 - Outros Gastos com o Pessoal	6 156,22	1 493,17
Total	2 193 151,39	1 926 798,61

Pessoal ao serviço e gastos médios por trabalhador:

Descrição	2025	20024
Nº médio de trabalhadores	107	97
Gasto médio por trabalhador	20 496,74	19 863,90





26. Outras informações

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.



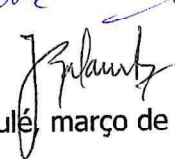
Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Contabilista Certificado para 2025 e 2024 foram de 11.400,00 e 11.400,00€ em cada um dos períodos.

Os honorários totais faturados em 2025 pelo revisor oficial de contas, ao abrigo do estipulado no Artº 66º-A do Código das Sociedades Comerciais foram de 3.095,00.

27. Autorização para emissão

Em 30 de março de 2026 o Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras e deu autorização para a emissão das mesmas.




Loulé, março de 2026